



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **REDAÇÃO FINAL**

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.906/2010**

Abre crédito adicional especial para  
Construção Quadra Poliesportiva no bairro  
Ana Florência.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.11 – Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-unidade: 02.11. 04 - Desporto Amador

27.812.0037. \_\_\_\_\_ Quadra Poliesportiva – Bairro Ana Florência

449051 – Obras e Instalações ..... R\$ 155.600,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I - do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado com o Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64; e

II - da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a título de contrapartida municipal, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

04.122.0051.2.253 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D 688 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 15.600,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do projeto constante do art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal nº 3.388/2009, de 21 de dezembro de 2009) e na LDO/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.338/2009 de 21 de dezembro de 2009).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **Estado de Minas Gerais**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova – , de                      de 2010.

**João Antonio Vidal de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

**José Paulo Sant’Ana**

**Secretário Municipal de Fazenda**

**Gilson José de oliveira**

**Secretário Municipal de Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo**

### **MESA DIRETORA**

**José Mauro Raimundi – Presidente**

**Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente**

**José Rubens Tavares - Secretário**